



**RESOLUÇÃO Nº 076/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003639/2012-81 e o que ficou decidido em sua 54ª reunião de 29-08-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º RECONHECER** a EMPREENDER JR, Associação Civil de caráter com fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

**Art. 2º DESIGNAR** a Pró-Reitoria de Extensão para, juntamente com a Diretoria da EMPREENDER JR, estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e comunidade.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**30-08-2012**